

Banco de Soluções

O que ocorre?

Após enviar o CT-e ao SEFAZ, o CT-e continua sem o status de permanente (não processado) no Trucker.

O que fazer para resolver?

Vamos inserir as informações de autenticação da SEFAZ para que o CT-e fique autorizado no Trucker.

Onde e como fazer para resolver?

Segue a imagem da inconsistência:



Você deverá ter a chave de acesso do CT-e para realizarmos a consulta no site da SEFAZ.

Consulta CT-E:

http://www.cte.fazenda.gov.br/portal/consulta.aspx?tipoConsulta=completa&tipoConteudo=mCK/KoCgru0=





Banco de Soluções

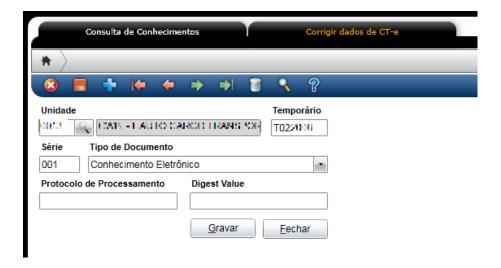
Após realizarmos a consulta, desceremos até a roda pé da página para encontrar as informações de autenticação do CT-E:



Agora no sistema, vamos acessar o caminho:

Trucker->Configuração->Ferramentas->Converter CT-e não processado

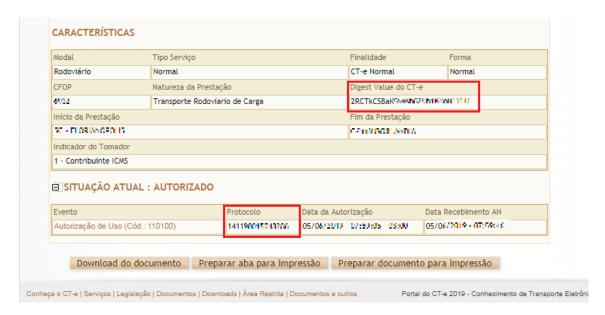
Vamos preencher as informações de Unidade, CT-e temporário, número da série e o tipo do documento.





Banco de Soluções

Agora vamos pegar as informações de Protocolo de Processamento e o Digest Value da consulta realizada no site da SEFAZ



Com as informações preenchidas no campo, basta selecionar o botão gravar que o CT-e será autorizado no Trucker:

